

---

16<sup>a</sup> LEGISLATURA

2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

Às dezesseis horas do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 9<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino e do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Foi registrada a ausência do Vereador Thiago Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 030/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.488/2022** que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente avocou para si a relatoria do projeto, exarando parecer nos seguintes termos: Trata-se de autorização legislativa para a concessão de auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimentos na maternidade com a compra de equipamentos para adequação conforme auto de vistoria da vigilância sanitária apensa ao projeto. Quanto à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira, o projeto já foi analisado pelas Comissões pertinentes, cabendo a esta Comissão de Saúde e Assistência Social examinar o mérito do projeto para o município, observando o reflexo na área de saúde e assistência social. A presente Comissão, em análise ao Projeto de Lei e aos documentos a ele anexados, considera de extrema relevância o repasse financeiro à Associação Beneditina da Divina providência, uma vez que o repasse é necessário para as adequações necessárias para possibilitar a reativação da maternidade da entidade, que atualmente, só atende as emergências. Ressalta-se, ainda, que o município de Imbituba não conta com outra maternidade o que tem levado à sobrecarga da maternidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Tubarão e causando transtornos e inseguranças às gestantes que precisam se deslocar para os municípios vizinhos para terem atendimento. Neste sentido, o projeto em comento objetiva garantir os recursos necessários para a aquisição de equipamentos para adequação da maternidade, conforme auto de vistoria da vigilância sanitária. Diante do exposto, e analisando o projeto de lei, no mérito, reconheço o relevante interesse público para a realização do repasse de que trata o projeto de Lei em comento, o qual foi submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 07 de outubro de 2022

**Deivid Rafael Aquino**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social